

Ata

**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Ata da 174<sup>a</sup> reunião, realizada em 13 de outubro de 2025**

Em 13 de outubro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Márcio Muniz dos Santos, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Andreia Faria Moraes Ferreira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Lucas Augusto Norberto e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alípio Augusto Caran Guedes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Flávio Andreote dos Santos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Ricardo Barbosa de Souza Tameirão, do Conselho Regional de Biologia da 4<sup>a</sup> Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Sheldon Geraldo de Almeida, da Prefeitura de Pains. Representantes da sociedade civil: Edélcio José Cançado Ferreira, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luís Henrique Silva Rodrigues, da Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e Região (Ampar); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Adriano Guimarães Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG).

**Assuntos em pauta.**

**1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Márcio Muniz dos Santos declarou aberta a 174<sup>a</sup> reunião da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco e fez leitura de memorando da SEMAD com sua designação para presidir esta sessão.

**2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.

**3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados.

**4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**

Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Informar, senhor presidente, que continua aberta a consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado. E tem como objetivo garantir que as contribuições reflitam a diversidade de olhares e experiências da sociedade mineira. As contribuições podem ser enviadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da SEMAD: [www.semad.mg.gov.br](http://www.semad.mg.gov.br). A Emanuely colocou no chat da reunião também. Sigam as redes sociais do Sisema e fiquem por dentro das novidades, ações e informações sobre o meio ambiente em Minas Gerais: @meioambienteminasgerais.”

**5) EXAME DA ATA DA 173<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 173<sup>a</sup> reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 11 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Sede, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Pains, Faemg, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seapa, Seinfra, Fiemp e IHMBio. Abstenção: Ampar.

Justificativa de abstenção. Conselheiro Luís Henrique Silva Rodrigues/Ampar: “Abstenção porque não teve nenhum participante da Ampar na última reunião.”

**6) PROGRAMA DIÁLOGOS COM O SISEMA: “AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA: PROCEDIMENTOS E ANÁLISE”.** Apresentação: Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco/FEAM.

Foi realizado o programa Diálogos com o Sisema nesta sessão, com apresentação pela chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, sobre Autorização de Manejo de Fauna, procedimentos e análise.

**7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.**

**7.1) Município de Pitangui.** Concorrer para o desmate de aproximadamente 14,09 hectares de Floresta Estacional Semideciduado em estágio médio de regeneração natural, sem a licença ambiental; Concorrer para o escoamento de 1.174,1197 m<sup>3</sup> de lenha nativa, sem a devida autorização ambiental (Códigos 301-A, 302-A - Decreto nº 47.383/18).

Pitangui/MG. PA/CAP/Nº 723922/21, AI/Nº 273739/2021. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Faemg, Ampar, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seinfra, Fiemg e IHMBio. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Em razão de formal orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, eu me abstenho." 7.2) Moacir Lopes de Faria. Ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, através da implantação de um novo galpão nas coordenadas X=536.334 e Y=7.808.747, sem licença de instalação/operação e não amparado por TAC. Não foi constatada degradação ambiental; Descumprir termo de compromisso de preservação de florestas referente à matrícula nº 40.105, uma vez que o mesmo previa o cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) e que no momento da vistoria foi constatado que a APP não estava cercada. Não foi verificada degradação ambiental; Descumprir determinação de servidor credenciado, uma vez que o empreendedor não tamponou o poço conforme solicitado no Ofício de informações complementares nº 1556/2016; Cumprir intempestivamente todas as cláusulas do TAC nº 042/2014 e parcialmente as Cláusulas 5, 8, 9, 10, tendo sido constatada poluição ambiental, uma vez que o processo de desativação da lagoa não contemplou a retirada da camada de solo contaminada localizada no fundo da lagoa (item 5 do TAC); Causar poluição/degradação pela disposição do lodo da ETE Industrial diretamente no solo e pela destinação do efluente líquido gerado na lavagem de veículos à rede pública sem tratamento prévio. (Códigos 106, 111, 102, 119, 122 - Decreto nº 44.844/08). Pitangui/MG. PA/CAP/Nº 509761/23, AI/Nº 89698/2018. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Faemg, Ampar, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seinfra, Fiemg e IHMBio. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG, conforme registro feito no item 7.1 em votação em bloco. 7.3) Laender Silva de Araújo Abreu. Impedir a regeneração natural da vegetação nativa em aproximados 7,53 ha de área comum desmatada sem autorização, pela utilização da área como pasto para gado bovino; Desmatar 7,53 ha de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração natural em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Escoar aproximados 918,3 m³ de carvão de lenha nativa, sem autorização do órgão ambiental competente; Impedir a regeneração natural em aproximados 4,18 ha de reserva legal, pela utilização da área como pasto para gado bovino; Intervir em aproximados 4,18 ha de reserva legal para a colheita de eucalipto; Escoar aproximadamente 146 m³ de lenha de eucalipto extraído de área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar aproximadamente 3,49 ha de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração natural em área de reserva legal averbada em cartório, sem autorização do órgão competente; Impedir a regeneração natural da vegetação nativa em aproximados 3,49 ha de reserva legal averbada em cartório, pela utilização da área como pasto para gado bovino. (Códigos 309-A, 301-A, 302-A, 309-B, 354, 355, 301-B, 309-B - Decreto nº 47.383/20). Cláudio/MG. PA/CAP/Nº 818305/25, AI/Nº 383559/2025. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Faemg, Ampar, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seinfra, Fiemg e IHMBio. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG, conforme registro feito no item 7.1 em votação em bloco. 8) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 9) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Márcio Muniz dos Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

**José Augusto Dutra Bueno**  
Presidente suplente da URC Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Dutra Bueno, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 12/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **127191877** e o código CRC **5DDBB0C8**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0011338/2025-68

SEI nº 127191877